

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 008/2026 - CMAS

Londrina, 13 de março de 2026.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Extraordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião extraordinária deste Conselho será realizada no dia **17 de março de 2026**, terça-feira às 13h15, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

01-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

02-13h35: Apresentação do Diagnóstico dos Serviços Socioassistenciais-Ofertas da Proteção Social Básica e Especial;

03-14h45: Apresentação e deliberação sobre Plano de Trabalho -Recurso Estadual;

04-15h30: Apresentação e deliberação sobre Emenda Parlamentar;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Lygia Mariane Bordonal
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social